



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 267/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.119 de 27 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.252,31 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

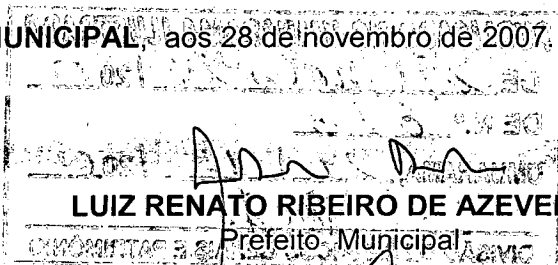
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhorias das Condições de Habitação Infra Estrutura Dos Conjuntos Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 33731	
8572/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	8.252,31
	TOTAL	8.252,31

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhorias das Condições de Habitação Infra Estrutura Dos Conjuntos Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 33731	
7552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	8.252,31
	TOTAL	8.252,31

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2007.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

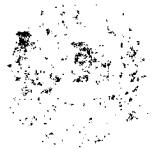
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...



2007

[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Novembro /2007
DE N.º 8.155
UMUARAMA, 29 / 11 /2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO